



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E O MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO MATO GROSSO DO SUL.

Processo Administrativo: 85.001.615-2026

INTERESSADO: MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO MATO GROSSO DO SUL.

MODALIDADE: Termo de Fomento

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

OBJETO: Apoiar a realização do 35º FEGAMS- Festival Sul Mato-Grossense de folclore e tradição Gaúcha (23ª e 24ª fase regional)

PERÍODO: de março a dezembro de 2026

VALOR: R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Considerando a responsabilidade pela execução das políticas públicas de cultura que recaem sobre a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.

Considerando a observância dos pareceres técnicos exarados e acostados aos autos que dão conta da inequívoca capacidade do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul na organização e realização do 35º FEGAMS- Festival Sul Mato-Grossense de folclore e tradição Gaúcha (23º e 24º fase regional), responsável pelo fomento cultural bem como da busca da satisfação anímica de sua população.

Considerando, pelos documentos anexado aos autos do processo, ser o Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul, organização da sociedade civil expressiva e atuante na promoção do referido evento há 34 (trinta e quatro) anos .

Por fim, considero que o objeto e as metas propostas só poderão ser alcançados pela entidade específica devido a sua inexorável capacidade no trato deste tema singular, é que a administração pública afasta a realização do chamamento público, nos termos do caput do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Eventual impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail do setor de presidencia@fcms.ms.gov.br no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2025.

EDUARDO MENDES
PINTO:25130877802

Assinado de forma digital por
EDUARDO MENDES
PINTO:25130877802
Dados: 2026.03.26 11:02:24 -04'00'

EDUARDO MENDES PINTO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul